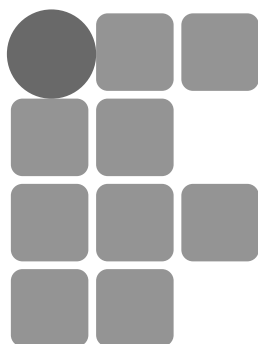




**Publicado em
22/10/2012**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Setembro/2012 • Nº 42



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	4
Resoluções.....	131
Diárias.....	141
Férias.....	149

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0735 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 18 de setembro de 2012 a 21 de março de 2013, trânsito incluso, à servidora SÍLVIA GRASIELLA MOREIRA ALMEIDA, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º.014133113, lotada e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto para que a mesma realize doutorado sanduíche na McGill University, Montreal, Canadá, com ônus limitado ao IFMG e ônus CAPES de mensalidades, auxílio instalação, seguro saúde e auxílio deslocamento.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0736 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação do IFMG - Campus de Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **FABIANO GOMES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1520865 do cargo de Diretor de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 01 de setembro de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0737 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de
Diretor de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação
IFMG - Campus de Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora ELISÂNGELA SILVA PINTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1726473 para o cargo de Diretora de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 01 de setembro de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0738 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Coordenadora de Monitoramento e Controle de Planejamento Substituta da Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LAURA CAETANO CHAGAS, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1899240, para a função de Coordenadora de Monitoramento e Controle de Planejamento Substituta da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0739 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Coordenadora de Planejamento, Monitoramento e Controle Substituta da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora GIZELLE JACINTA SANTOS, Administrador, Matrícula Siape nº 1784629, para a função de Coordenadora de Planejamento, Monitoramento e Controle Substituta da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 0740 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre a dispensa da servidora da função de
Chefe do Setor de Compras Substituta da Reitoria do
IFMG .**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1783871, lotada e em exercício na Reitoria do IFMG da função de **Chefe do Setor de Compras Substituta**, código FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0741 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação do servidor para a função de Chefe do Setor de Compras Substituto da Reitoria do IFMG .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900735, lotado e em exercício na Reitoria do IFMG para a função de **Chefe do Setor de Compras Substituto**, código FG-1, nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0742 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Tornar sem efeito a Portaria nº 730 publicada no DOU de 28/08/2012 - IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 730 de 23 de agosto de 2012, publicada no DOU de 28 de agosto de 2012 que trata o **afastamento do País do servidor Alexandre Ferreira Mascarenhas**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1612132, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0743 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização do Processo Eleitoral instaurado através da Portaria n.º 548 de 03 de julho de 2012, por 90 (noventa) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar por 90(noventa) dias, o prazo para realização do Processo Eleitoral instaurado através da Portaria n.º 548 de 03 de julho de 2012.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0744 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre a exoneração de servidora da função de
Diretora de Ensino do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora SHAHLA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1316473, lotada e em exercício no IFMG - CAMPUS CONGONHAS da função de Diretora de Ensino, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0745 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de
Diretor de Ensino do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor MCGLENNON DA ROCHA RÉGIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1316473, lotado e em exercício no IFMG - CAMPUS CONGONHAS, para a função de Diretor de Ensino, Cargo de Direção, cód. CD-4, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0746 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da função de Diretora de Ensino Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora ANA PAULA BATISTA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1542102, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Diretora de Ensino Substituta, Cargo de Direção, cód. CD-4, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0747 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para a função de Diretora de Ensino Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora SHAHLA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1316473, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas para a função de Diretora de Ensino Substituta, Cargo de Direção, cód. CD-4, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0748 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora Pedagógica do IFMG IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora CÉLIA MARIA DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1848097, lotada e em exercício no IFMG-Campus Congonhas, da função de Coordenadora Pedagógica, cód. FG-2, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0749 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1912990, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas da função de Coordenadora Pedagógica Substituta, cód. FG-2, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0750 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora SHAHLA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1758283, lotada e em exercício no CAMPUS CONGONHAS para a função de Coordenadora Pedagógica, cód. FG-2, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0751 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CÉLIA MARIA DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1848097, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta, cód. FG-2, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0752 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a servidora CRISTIANE FERREIRA RAMALHO, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 1820050, do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0753 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora **THAÍSS CAMPOS MARIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 1640516, para o cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0754 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Geovália Oliveira Coelho	D-302	D-303	08/07/2012
Kátia Costa dos Santos	D-303	D-304	28/07/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0755 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional à servidora do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Regina Pereira	C-415	C-416	02/07/2012

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0756 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Leandro Antônio da Conceição	52	30/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0757 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	E-303	E-304	12/08/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0758 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

Jucilene Costa Pimenta, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 28 de agosto de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0759 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cássio Alves de Oliveira Filho	D-102	D-103	18/01/2011

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0760 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

Simoni Júlia da Silveira, Bibliotecário Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, **a partir de 20 de agosto de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0761 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Mauro Lúcio de Oliveira	15	21/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0762 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alessander Pery Lopes Thomaz	D-202	D-203	04/09/2012
Geraldo Xavier	B-415	B-416	13/09/2012
Ivalder Vitor	D-410	D-411	29/09/2012
José dos Santos Mariano	B-210	B-211	29/09/2012
Renato José Ferreira	E-202	E-203	15/09/2012
Welber Ribeiro da Silva	E-101	E-102	01/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0763 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriana Rosária Freitas Souza	D-403	D-404	11/09/2012
Fabiano da Silva Nogueira	E-102	E-103	08/09/2012
Silas César Reis	D-202	D-203	08/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0764 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

Welber Ribeiro da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 01 de março de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0765 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico – IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Evanilton José Alves Barbosa	D-201	D-202	02/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0766 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional às servidoras do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, às servidoras do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Daniela Pereira de Moura Amarante	E-202	E-203	21/09/2012
Munik Ramos Fernandes	E-101	E-102	01/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0767 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

Bruno Aguiar de Castro, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 24 de agosto de 2012.**

Munik Ramos Fernandes, Engenheiro/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 01 de setembro de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0768 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa da servidora da função de coordenadora de Inovação e Extensão do IFMG – Campus Ouro Preto – MG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **ELISÂNGELA SILVA PINTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1726473, da função de Coordenadora de Inovação e Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto, cód. FG-01;

Art. 2º. Que os efeitos financeiros retroajam a 01 de setembro de 2012.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0769 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre remoção de servidor técnico-administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora SIMONE FERNANDES DE MELO, matrícula SIAPE 2587095, ocupante do cargo de Administrador, da Reitoria-IFMG para o Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0770 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre remoção de servidor técnico-administrativo para a Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora RENATA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula SIAPE 17903087, ocupante do cargo de Administrador, do IFMG - Campus Ouro Preto para a Reitoria.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0771 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 10 a 12 de setembro de 2012, trânsito incluso, à servidora ANA CARDOSO CLEMENTE FILHA FERREIRA DE PAULA, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº.1192504, lotada e em exercício no IFMG – *Campus* Bambuí, para que a mesma participe de capacitação no Herbário do Muséum National d’Historie Naturelle em Paris, França, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0772 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º. 23208.00255/20'12-DV no prazo de 60(sessenta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º. 239, de 16 de março de 2012, não conseguiu dar término aos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23208.00255/2012-DV;

RESOLVE:

Art. 1.º. – DESIGNAR, nos termos do art. 143 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23208.00255/2012-DV, no prazo de 60(sessenta) dias.

WEMERTON LUIS EVANGELISTA, Matrícula SIAPE n.º. 1467545,

1466841, e
0049767.

FABRÍCIA COELHO DE FREITAS, Matrícula SIAPE n.º.
JACKSON APARECIDO GOMES VIEIRA, Matrícula SIAPE n.º.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0773 DE 09 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Assistente de Aluno do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, ocupado até a presente data por JANE EYRE CASARINO, Matrícula SIAPE nº 1825818, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0774 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de Comissões de acessibilidade no âmbito do IFMG, bem como da nomeação de seus membros.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a legislação vigente, a Portaria nº. 732, de 28 de agosto de 2012 do IFMG e o contido no Termo de Ajustamento de Conduta apresentado pelo Ministério Público Federal a esta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Coordenadoria Intersetorial de Promoção da Acessibilidade (**CIAC-Reitoria**) que terá seu ofício na sede da Reitoria do IFMG e **NOMEAR** como seus membros os seguintes servidores:

Mariza Barcellos Góes (coordenadora), Siape 1475761, Reitoria
Vanessa Araújo Braide, Siape 1288928, Reitoria
Carolina Cândida da Cunha, Siape 1530999, Reitoria

Art. 2º - CRIAR Comissões Interna de Promoção da Acessibilidade (**CIACs Campi**) que terão seus ofícios nos respectivos Campi do IFMG, bem como **NOMEAR** seus membros:

CIAC – Campus Bambuí

Andréia Cristina Damasceno, Siape 1606356, Bambuí
Áureo Rodrigues Pereira, Siape 1161015, Bambuí
Gislaine Pacheco Torben, Siape 1688892, Bambuí
Marco Antônio do Carmo, Siape 1467976, Bambuí
Sansão Augusto Germano, aluno, Bambuí

CIAC – Campus Betim

Denise da Silva Braga, Siape 1872421, Betim
Luciana Batista de Lima, Siape 2540329, Betim
Celio Roberto Melillo, Siape 1494555, Betim
Bruno de Souza Baptista, Siape 1811727, Betim
Adriano Pereira dos Anjos, aluno, Betim

CIAC – Campus Congonhas

Shahla Cardoso de Albuquerque, Siape 1758283, Congonhas
Joel Donizete Martins, Siape 1535319, Congonhas
Harley Sander Silva Torres, Siape 1578305, Congonhas
Vítor Maia Ferreira, aluno, Congonhas

CIAC- Campus Formiga

Patrícia Regina de Faria, Siape 1667569, Formiga
Paulo Ricardo Teixeira, Siape 1667840, Formiga
Manuela de Carvalho Rodrigues, Siape 1931986, Formiga
Alysson Geraldo Silva, Siape 1737473, Formiga
Giego Alves de Souza, aluno, Formiga

CIAC- Campus Governador Valadares

Luci Aparecida Souza Borges de Faria, Siape 1307096, Governador Valadares
Mariana Sarro Pereira de Oliveira, Siape 1917660, Governador Valadares
Márcia Alves dos Santos, Siape 1610074, Governador Valadares
Ludmila Fortunato da Silva, aluna, Governador Valadares
Wilson Ambrósio Júnior, Siape 1899576, Governador Valadares

CIAC – Campus Ouro Branco

José Xavier da Silva Filho, Siape 0272726, Ouro Branco
Maria Dalva Martins, Siape 0272585, Ouro Branco
Pedro Xavier da Penha, Siape 1756271, Ouro Branco
Paulo Graça Castanheira Júnior, Siape 0272599, Ouro Branco

Edgard Ronconi Rego, aluno, Ouro Branco

CIAC – Campus Ouro Preto

Maria José de Freitas, Siape 1215952, Ouro Preto

Antônio Carlos Gomes, Siape 0272634, Ouro Preto

José Porfírio de Araújo Filho, Siape 0272815, Ouro Preto

Liliam Ferreira Cunha de Melo, Siape 1672412, Ouro Preto

Pedro Henrique da Silva Assunção, aluno, Ouro Preto

CIAC – Campus Ribeirão das Neves

Jucilane Costa Pimenta, Siape 1848087, Ribeirão das Neves

Cássio Alves de Oliveira Filho, Siape 1597877, Ribeirão das Neves

Rodrigo Zouain da Silva, Siape 1846016, Ribeirão das Neves

Alana Iara Januário, aluna, Ribeirão das Neves

CIAC – Campus Sabará

Eliza Antonia de Queiroz, Siape 1453642, Sabará

Wanderci Alves Bitencourt, Siape 1653938, Sabará

Flávio Viana Gomide, Siape 1845990, Sabará

Raphael Leite da Silva, aluno, Sabará

CIAC- Campus São João Evangelista

Cláudia Marisa Ferreira Machado Pimenta, Siape 0049788, São João Evangelista

Jackson Aparecido Gomes Vieira, Siape 0049767, São João Evangelista

Antonio Marcus Murta, Siape 1821538, São João Evangelista

Thiago Menezes Leão, Siape 1729034, São João Evangelista

Douglas Ricardo Costa, aluno, São João Evangelista

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0775 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA
Armando Horta Dumont	D-401	D-501
Arnaldo Gomes Caixeta	D-401	D-502
Celma de Cássia Rocha Melo	D-401	D-502
Douglas de Carvalho Carellos	D-401	D-502
Edilson Garcia de Barcelos	D-401	D-503
Elber de Oliveira Andrade	D-401	D-503

Eliane Santanna de Mello	D-401	D-501
Eloisia Maria Canuto de Castro	D-401	D-502
Hércules José Procópio	D-401	D-503
Jackson Aparecido Gomes Vieira	D-401	D-503
José Laureano Barbosa Leite	D-401	D-501
Marcos Adir Tesser	D-401	D-501
Marcus Eduardo Duarte Magalhães	D-401	D-503
Margarida Maria Higino de Jesus	D-401	D-501
Nailton José Santanna Silva	D-401	D-501
Paulo Emílio de Figueiredo Oliveira	D-401	D-501
Rita Sirley Souto Barcelos	D-401	D-503
Roberto Carlos Alves	D-401	D-503
Sidilene Aparecida Silva Gonçalves	D-401	D-501
Wemerson Geraldo Magalhães	D-401	D-502
José Roberto de Paula	D-502	D-503
Kleber Gonçalves Glória	D-502	D-503
Nildimar Gonçalves Madeira	D-502	D-503

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0776 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionada do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA
Célia Aparecida Rocha	D-401	D-502

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0777 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA
Marcelo Silva Filgueiras	D-501	D-502

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0778 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA
Antônio Augusto Rocha Athayde	D-401	D-503
Antônio Carlos Dal Acqua da Silva	D-401	D-503
Antônio Divino Jacob	D-401	D-502
Áureo Rodrigues Pereira	D-401	D-503
Cláudia Helena de Magalhaes	D-401	D-503
Edna Ferreira da Costa Vieira	D-401	D-501
Fáavio Vasconcelos Godinho	D-401	D-503
Hener Coelho	D-401	D-503
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira	D-401	D-503
Joel Guimarães de Brito Júnior	D-401	D-502
José Antônio Santana de Sales	D-401	D-503

José Aparecida Bahia	D-401	D-503
Marcos Gonçalves Pereira	D-401	D-503
Paulino da Cunha Leite	D-401	D-503
Sônia de Oliveira Duque Paciulli	D-401	D-503

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0779 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Adilson Ribeiro de Oliveira	D-401	D-502
Adolfo José Gonçalves Stavaux Baudson	D-401	D-502
Adriano Rodolfo Martins Moreira	D-401	D-501
Alair Fernandes Coimbra	D-401	D-503
Analucia Sampaio Maia	D-401	D-503
Arthur Versiani Machado	D-401	D-503
Caio Mário Bueno Silva	D-401	D-503
Camilo de Lellis do Nascimento Henriques	D-401	D-501
Carlos Alberto Trivellato Castanheira	D-401	D-503
Cláudio Aguiar Vita	D-401	D-501
Creuza de Magalhães Gomes	D-401	D-501

Cristiano Lúcio Cardoso Rodrigues	D-401	D-503
Domingos de Fátima Silva	D-401	D-503
Enilton Messias Silva	D-401	D-503
Fernando Antônio Nogueira de Oliveira	D-401	D-503
Fernando César Teixeira Resende	D-401	D-503
Fernando Gonçalves Ferreira Junior	D-401	D-503
Flávia Valéria Oliveira Rezende	D-401	D-503
Francisco César Rodrigues de Araújo	D-401	D-503
Genilton José Nunes	D-401	D-503
Gentil Rocha	D-401	D-503
Gilberto Caixeta Guimarães	D-401	D-503
Gilberto Guilherme Coppoli Ramalho	D-401	D-503
Gilberto José Abreu Machado	D-401	D-501
Gilvânia Cristina Alves Vianello	D-401	D-502
Gislene Aparecida Santiago	D-401	D-501
Haroldo de Paiva Pereira	D-401	D-503
João Bosco de Oliveira Perdigão	D-401	D-503
João Bosco Rios	D-401	D-503
João Nepomuceno Veiga de Souza	D-401	D-501
Jorge Ney Esmeraldo	D-401	D-503
José Carlos dos Santos Pires	D-401	D-501
José Henrique Neves	D-401	D-503
José Porfirio de Araújo Filho	D-401	D-503
José Wallace Lopes Martins de Oliveira	D-401	D-503
Julice Maria Resende Machado	D-401	D-502
Júlio César Silva Azevedo	D-401	D-502
Lilian Maria de Campos	D-401	D-503
Lucas Carlúcio Magalhães	D-401	D-503
Luciano Miguel Moreira dos Santos	D-401	D-503
Lucinda Maria de Araújo Alves	D-401	D-501
Luís Carlos Borges	D-401	D-503
Luiz Alcides Mesquita Lara	D-401	D-503
Luiz Roque Ferreira	D-401	D-503
Lydia Armond Muzzi	D-401	D-503
Márcio Impellizieri Ribeiro	D-401	D-503

Marcos Adaixo de Deus	D-401	D-503
Maria da Glória Celestino	D-401	D-502
Maria Dalva Martins	D-401	D-503
Maria do Carmo Nahas Silva	D-401	D-502
Maria Inês Sabino Guimarães	D-401	D-503
Neuza Evangelista Pereira Rocha	D-401	D-503
Ney Ribeiro Nolasco	D-401	D-503
Orimar Batista dos Reis	D-401	D-501
Oscar Vítor Fernandes	D-401	D-503
Osvaldo Novais Junior	D-401	D-502
Paulo Graça Castanheira Junior	D-401	D-503
Paulo Roberto Borges	D-401	D-501
Paulo Roberto Pires	D-401	D-503
Paulo Sérgio Monte Alto	D-401	D-503
Paulo Shiguemassa Oshiro	D-401	D-503
Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	D-401	D-501
Renato Andrade Rezende	D-401	D-503
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	D-401	D-503
Ricardo Sérgio Prado	D-401	D-503
Rita Nogueira dos Santos	D-401	D-503
Rodrigo Vicente Bayão Toffolo	D-401	D-503
Ronaldo Rebert Bayão Toffolo	D-401	D-503
Ronaldo Silva Trindade	D-401	D-503
Rosane Maria Serpa de Brito	D-401	D-503
Sebastião Ribeiro Junior	D-401	D-503
Solange Rodrigues	D-401	D-503
Soraya Sosa Antunes Cândido	D-401	D-503
Walter Pavão de Souza	D-401	D-502
Washington Roberto da Silva Ramos	D-401	D-503

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0780 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 630 de 01 de agosto de 2012 de que trata da nomeação de servidoras do IFMG – Reitoria, como fiscais do Contrato n.º 074/2012, firmado entre o IFMG e a FUNDEP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a Portaria n.º 630 de 01 de agosto de 2012 de que trata da nomeação de servidores do IFMG- Reitoria.

Onde se lê:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora **Mariza Barcellos Góes**, matrícula SIAPE n.º. 1475761, fiscal do Contrato n.º. 074/2012, firmado entre o IFMG e a FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.720.938/0001-41 e a servidora **Vanessa Araújo Braide**, matrícula SIAPE n.º. 1288928 como substituta na referida fiscalização.

Leia-se:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora **Vanessa Araújo Braide**, matrícula SIAPE n.º. 1288928, fiscal do Contrato n.º. 074/2012, firmado entre o IFMG e a FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.720.938/0001-41 e a servidora **Carolina Cândida da Cunha**, matrícula SIAPE n.º. 1530999 como substituta na referida fiscalização.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0781 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Registro Escolar do Ensino Técnico Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora **GISELE APARECIDA NONATO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1466603, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenadora de Registro Escolar do Ensino Técnico Integrado, cód. FG-2, a partir do dia 01 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0782 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Gerente de Ensino Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora GISELE APARECIDA NONATO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1466603 para o cargo de Gerente de Ensino Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0783 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por Titulação ao servidor docente do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha	D-102	D-302	27/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0784 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por Titulação aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Lucas Carvalho Coelho	D-101	D-301	29/08/2012
Marcus Vinícius Duarte Silva	D-101	D-301	12/09/2012
Paola de Macedo Gomes Dias Villas Boas	D-101	D-201	16/08/2012
Rodrigo Otávio de Marco Meniconi	D-103	D-303	16/08/2012
Sandra Arlinda Santiago Maciel	D-101	D-301	15/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0785 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por titulação ao servidor docente do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, ao servidor docente do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Diego Mello da Silva	D-101	D-301	31/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0786 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por Titulação aos servidores docentes do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Reginaldo Vagner Ferreira	D-101	D-301	24/08/2012
Welinton La Fontaine Lopes	D-101	D-301	20/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0787 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por Titulação aos servidores docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 2º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, aos Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Marcos Murta	D-102	D-302	20/08/2012
Cleonir Coelho Simões	D-101	D-301	29/08/2012
Fernando Henriques Mafra	D-101	D-201	27/08/2012
Ricardo Bittencourt Pimentel	D-102	D-202	27/08/2012
Verenice Gonçalves de Oliveira	D-102	D-202	27/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0788 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por Titulação ao servidor docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Titulação, nos termos do art. 120, § 5º da Lei 11.784/2008, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Diego Oliveira Miranda	D-102	D-302	03/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0789 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

Dimas de Souza Costa, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 15 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, a partir de 06 de setembro de 2012.

Elenita Marciano Camilo de Souza, Cozinheiro, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 15, para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 15, a partir de 10 de agosto de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0790 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a incentivo à Qualificação à aservidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Jucilane Costa Pimenta	27	12/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0791 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria.:

Betânia Magalhães Castro, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 10 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0792 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Elizabeth Abreu da Natividade Gonçalves	D-101	D-102	12/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0793 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

Almiro Goulart da Silva, Pedreiro, nível de classificação B, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 11 para nível de classificação B, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11, a partir de 03 de setembro de 2012.

Elizabeth Abreu da Natividade Gonçalves, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0794 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre Progressão por Titulação aos Servidores
Docentes do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão por Titulação nos termos do artigo 120, §5º da Lei 11.784/2008 e Decreto nº 7.806/2012 art.11 parágrafo único, aos servidores docentes do IFMG Campus Bambuí:

MATRICULA	DOCENTE	DE	PARA
1643693	APARECIDA MARIA XENOFONTE PEREIRA VALLE	102	302
1716376	CARLOS ANTONIO RUFINO	101	301
1812391	CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA	102	302
1562705	CASSIO ROBERTO SILVA NORONHA	103	303
2585914	CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA	102	202
2423024	CLAUDIA APARECIDA DE CAMPOS	103	303
1817326	DANIELA COSTA TERRA	102	302
1601209	DIOGO SANTOS CAMPOS	103	303
1467681	ERIK CAMPOS DOMINIK	204	302
2579310	ERIKA SOARES REIS	101	301

1571515	ERIKS TOBIAS VARGAS	103	303
1208715	FABIOLA ADRIANE CARDOSO SANTOS	101	302
1849649	FERNANDA GOMES DA SILVEIRA	101	302
2585572	GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA	101	201
1688892	GISLAINE PACHECO TORMEN	102	302
1668415	LUCIANO DONIZETE GONCALVES	103	303
1579168	MARCIO REZENDE SANTOS	103	303
1656619	MARCUS CAETANO DOMINGOS	102	302
1721244	MARIA CAROLINA GASPAR BOTREL	102	303
1479230	MARIO LUIZ VIANA ALVARENGA	103	303
1668453	MAYLER MARTINS	103	303
1521223	MURIELLE FERREIRA DE MORAIS	104	202
1651721	PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA	103	303
1668286	RAFAEL BASTOS TEIXEIRA	103	303
1571547	RICARDO MONTEIRO CORREA	103	303
1960372	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	101	301
1668336	RONALDO GOULART MAGNO JUNIOR	103	303
1728131	ROSEMARY PEREIRA COSTA	102	302
1745480	SHEILA ISABEL DO CARMO PINTO	102	302
1810668	VASSIA CARVALHO SOARES	102	302

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0795 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Titulação aos Servidores Docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão por Titulação nos termos do artigo 120, §5º da Lei 11.784/2008 e Decreto nº 7.806/2012 art.11 parágrafo único, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas:

MATRICULA	DOCENTE	DE	PARA
1506800	ARILSON PAGANOTTI	103	301
1409917	BRUNO DE ASSIS FREIRE DE LIMA	103	303
1625058	CARLOS HENRIQUE BENTO	102	302
1812853	CLAUDIO TURANI VAZ	102	302
1550530	DAILA SILVA SEABRA DE MOURA FONSECA	101	201
1811218	DANIEL NEVES ROCHA	102	302
1567530	DENIS LEANDRO FRANCISCO	102	302
1554151	DENISE LAGES FLORESTA	103	303

1550094	DUILIO TAVARES DE LIMA	204	302
1379248	ERIK HAAGENSEN GONTIJO	101	301
1556267	GABRIEL DIAS DE CARVALHO JUNIOR	103	303
1758552	GUSTAVO PEREIRA PESSOA	102	302
1187777	JOSE GERALDO DA SILVA	103	303
1668929	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	103	303
1762683	LETICIA MARIA RAMOS MARTINS CALAB	102	302
1520884	LUCELIA APARECIDA RADIN	102	302
1668949	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	103	303
1811004	LUIS EDUARDO DA SILVA	102	202
1811142	LUIZ ANTONIO PIRES FERNANDES JUNIOR	102	302
1846302	MARIA ISABEL RIOS DE CARVALHO VIANA	101	302
1714572	MATEUS FAVARO REIS	102	302
1616165	RAFAEL DE ARAUJO ALVARES MARINHO	101	301
2786196	ROBERT CRUZOALDO MARIA	102	302
1264692	ROBERVAL ARAUJO DE OLIVEIRA	103	303
2730713	RODOLFO GONCALVES OLIVEIRA DA SILVA	101	301
1679449	RONAN DARE TOCAFUNDO	102	302
1778121	RUBENS AHYRTON RAGONE MARTINS	102	302
1654142	SILVIA MARIA SANTANA MAPA	103	303
1856648	SULAMITA MARIA COMINI CESAR	101	301
1473890	VENUNCIA EMILIA COELHO	102	302
1668944	WANDERLEY SEBASTIAO DE FREITAS	103	303

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0796 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Titulação aos Servidores Docentes do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão por Titulação nos termos do artigo 120, §5º da Lei 11.784/2008 e Decreto nº 7.806/2012 art.11 parágrafo único, aos servidores docentes do IFMG - Campus Formiga:

MATRICULA	DOCENTE	DE	PARA
1651830	ALISSON DE CASTRO FERREIRA	103	303
1610283	ANA FLAVIA PEIXOTO DE CAMARGOS	103	303
1651809	ANDRE ROGER RODRIGUES	103	303
1932029	ARLETE APARECIDA DE ABREU	101	301
1684532	BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA	101	301
1668426	BRUNO FERREIRA	103	303
1730998	CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS	102	302
2540361	CIRLEIA PEREIRA BARBOSA	101	301
1651616	DANIEL FONSECA COSTA	103	303

1651677	DANIELLE COSTA	103	303
1810486	DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE	102	302
1810423	EVERTHON VALADAO DOS SANTOS	102	302
1714330	FABIO LUCIO CORREA JUNIOR	101	301
1866082	FERNANDA DOS SANTOS MENINO	101	301
1652770	FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	103	303
1477850	GLAUCIO RIBEIRO SILVA	103	303
1939161	GUSTAVO LOBATO CAMPOS	101	301
1241924	IVAN REINALDO MENEGHINI	101	301
1653911	LAUDO CLAUMIR SANTOS	103	303
1655529	LELIS PEDRO DE ANDRADE	103	303
1885920	LUZIA APARECIDA DA COSTA	101	301
1666508	MARCIO PIRONEL	103	303
320078	MARIA ELIZABETH DE GOUVEA	103	303
1932005	MARIANA GUIMARAES DOS SANTOS	101	301
1655556	NILTOM VIEIRA JUNIOR	103	303
1931964	OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	101	301
1866311	PATRICK SANTOS DE OLIVEIRA	101	301
1651878	PAULO DIAS DE ALECRIM	103	303
1867266	PEDRO MARINHO SIZENANDO SILVA	101	301
1867242	RENAN SOUZA MOURA	101	301
1936082	ROSANA AUREA TONETTI MASSAHUD	101	301
1810954	WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES	102	302
1676201	WALTER ALVES DURAO JUNIOR	102	302
1653938	WANDERCI ALVES BITENCOURT	103	303

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0797 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Titulação aos Servidores Docentes do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão por Titulação nos termos do artigo 120, §5º da Lei 11.784/2008 e Decreto nº 7.806/2012 art.11 parágrafo único, aos servidores docentes do IFMG - Campus Governador Valadares:

MATRICULA	DOCENTE	DE	PARA
1792929	ALESSANDRO CALDEIRA ALVES	101	301
1869391	ANA CATARINA CANTONI ROQUE	101	301
2602840	ARQUIMEDES MARTINS GOIS	102	202
1295715	CEILE CRISTINA FERREIRA NUNES	102	302
1845541	CRISTIANELE LIMA CARDOSO	102	302
1885717	DANIELA MARTINS CUNHA	101	301
1893623	DANILO GOMES MOREIRA	101	301
1811473	DEBORA ROSA NASCIMENTO	102	302

1363248	ESTELA MARIA PEREZ DIAZ	101	301
1878428	FABIO MONTEIRO CRUZ	101	301
1513481	FULVIO CUPOLILLO	102	302
1425336	GILSON SILVA COSTA	102	202
1688736	GUIDO PANTUZA JUNIOR	102	301
1102302	JOAO EUSTAQUIO DA COSTA SANTOS	103	303
1845724	JULIANA RODRIGUES FRANCO	101	301
1805088	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	102	302
1811729	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	102	202
1578497	LUIS FERNANDO REIS DA SILVA	102	202
1295810	LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	102	302
1551254	LUIZ HENRIQUE PIMENTEL GOMES	103	202
2878744	MARIA TEREZINHA SILVA NETA	101	201
1917660	MARIANA SARRO PEREIRA DE OLIVEIRA	101	301
1802183	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	102	302
1531777	SANDRO DA COSTA SILVA	101	201
1819500	THIAGO VINICIUS TOLEDO	102	302
1690462	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	101	301
1640395	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	102	302

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0798 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Titulação aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão por Titulação nos termos do artigo 120, §5º da Lei 11.784/2008 e Decreto nº 7.806/2012 art.11 parágrafo único, aos servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Branco:

MATRICULA	DOCENTE	DE	PARA
1334981	CARLITO ARLINDO DOS SANTOS BALBINO	102	302
2573721	CARLOS ROBERTO FERREIRA	102	302
1960172	DENISE CONCEICAO DAS GRACAS ZIVIANI	101	301
2696575	GUILHERME LIZIERO RUGGIO DA SILVA	102	302
1825280	LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	102	202
1821716	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	102	302
1329790	WAGNER SADE	102	302

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as

providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0799 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Titulação aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão por Titulação nos termos do artigo 120, §5º da Lei 11.784/2008 e Decreto nº 7.806/2012 art.11 parágrafo único, aos servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Preto:

MATRICULA	DOCENTE	DE	PARA
2573858	ADRIANO PINTO GOMES	102	302
1296828	AFONSO LIGORIO DE OLIVEIRA	103	303
1040398	ALESSANDRA GOMES MENDES TOSTES	101	302
1571636	ALEX FERNANDES BOHRER	102	302
1721339	ANA ELISA COSTA NOVAIS	102	302
2549218	ANA PAULA CARVALHO BARBOSA	102	201
1909698	BRUNO DE CARVALHO RESCK	101	301
1670503	CASSIO LUIZ VIDIGAL	103	203

2690161	CECILIA FELIX ANDRADE	101	302
1759007	CRISTIANA SANTOS ANDREOLI	102	302
1661841	DAVIDSON PAULO AZEVEDO OLIVEIRA	102	301
1610259	DULCE MARIA LOPES DE AGUIAR	103	303
1454988	EDILUS DE CARVALHO CASTRO PENIDO	103	203
1783924	EDIO DA COSTA JUNIOR	102	302
1726473	ELISANGELA SILVA PINTO	102	303
1322793	ELKE BEATRIZ FELIX PENA	102	302
2573715	ERICA ALESSANDRA FERNANDES ANI- CETO	102	302
1520865	FABIANO GOMES DA SILVA	102	302
1643457	FLAVIO NASSER DRUMOND	103	303
1757733	GLAUCIA DO CARMO XAVIER	102	302
1751712	GUILHERME GUIMARAES LEONEL	102	302
1725541	JAIRO RODRIGUES SILVA	102	303
1733541	JANUARIA FONSECA MATOS	102	302
1758154	JURACELIO FERREIRA LOPES	102	302
1539508	LETICIA TERRONE PIERRE	102	303
1621812	LIDIANE NUNES DA SILVEIRA	102	303
1639255	LUANDA BATISTA DEMARCHI DOS SAN- TOS	103	203
1549105	LUIZ HENRIQUE DE LACERDA ABRAHAO	102	303
1757776	MIRIAM CONCEICAO DE SOUZA TESTA- SICCA	102	302
1759593	NEUBER SILVA FERREIRA	102	202
1692108	REGINATO FERNANDES DOS SANTOS	103	303
2777766	SALATIEL ASSIS RESENDE	101	301

1423983	SAMIRA ALFENAS ANTUNES	203	301
1569745	TEREZA RAQUEL COUTO DE LIMA	102	301

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0800 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Titulação aos Servidores
Docentes do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão por Titulação nos termos do artigo 120, §5º da Lei 11.784/2008 e Decreto nº 7.806/2012 art.11 parágrafo único, aos servidores docentes do IFMG - Campus Ribeirão das Neves:

MATRICULA	DOCENTE	DE	PARA
1418775	AMARA FUCCIO DE FRAGA E SILVA	102	302
1845858	JOANA DARK PIMENTEL	102	302

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0801 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Titulação aos Servidores Docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Titulação nos termos do artigo 120, §5º da Lei 11.784/2008 e Decreto nº 7.806/2012 art.11 parágrafo único, aos servidores docentes do IFMG- Campus são João Evangelista:

MATRICULA	DOCENTE	DE	PARA
1810376	ALADIM FERNANDES GOMES JUNIOR	102	302
1553173	ALEX SANDER MIRANDA LOBO	102	201
1650997	ANA CAROLINA FERRARO	103	301
1674557	CHARLES ANDRE SOUZA BISPO	103	303
1752710	GIUSLAN CARVALHO PEREIRA	102	302
1812386	KARINA DUTRA DE CARVALHO LEMOS	102	302
1762169	KEILA LOPES MENDES	102	302
1732024	MARCIA CRISTINA DE PAULA CESARIO	102	302
1642196	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	102	302

1577666	RONAN AUGUSTO SILVA	102	302
1728493	SILVANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	102	203

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0802 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Aprovação do Edital 045/2012 e da constituição de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 045/2012 Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do IFMG – Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº045/2012:

ÁREA DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO
Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança	- Cristianele Lima Cardoso - Estela Maria Perez Diaz - Daniela Martins Cunha

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0803 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de que trata o edital nº 006/2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a partir do dia 16 de outubro de 2012, até o dia 15 de outubro de 2013 , o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 006/2011, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2011, homologado e publicado no DOU de 17 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0804 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento do País - servidor docente - IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 24 de setembro a 02 de outubro de 2012, trânsito incluso, ao servidor RONAN DARÉ TO-CAFUNDO, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º.1679449, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Congonhas, para que o mesmo apresente trabalho no *VII Seminário Iberoamericano CTS em la enseñanza de las ciencias em Madrid*, Espanha, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0805 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Assistente em Administração da Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 17 de setembro de 2012, a servidora **BÁRBARA APARECIDA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1753304, cargo de Assistente em Administração – Reitoria - IFMG.

Art. 2º. Declarar o cargo vago.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0806 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe acerca da revogação da Portaria n.º 049 de 19 de janeiro de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Portaria Normativa n.º 10, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação (MEC) e a Portaria Normativa n.º 144, de 24 de maio de 2012 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que dispõem sobre certificação de conclusão do ensino médio ou declaração parcial de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º 049, de 19 de janeiro de 2011 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), que dispõe sobre os procedimentos para emissão de Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio via ENEM.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0807 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº. 774 de 14 de setembro de 2012, para corrigir a digitalização de nomes de servidores que compõem as Comissões de acessibilidade.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando que a Portaria nº. 774 de 14 de setembro de 2012, foi publicada com alguns erros de digitalização de nomes de servidores que compõem as Comissões de Acessibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CORRIGIR o erro de digitação do nome da servidora **ANDRÉIA CRISTINA DAMASCENO**, SIAPE nº. 1606356, para **ANDREIA CRISTINA DAMASCENO ALVES** e da servidora **GISLAINE PACHECO TORBEN**, SIAPE nº. 1688892, para **GISLAINE PACHECO TORMEN**, ambas pertencente ao CIAC Bambuí.

Art. 2º - CORRIGIR o erro de digitação do nome do servidor **ANTONIO MARCUS MURTA**, SIAPE nº. 1821538, para **ANTONIO MARCOS MURTA**, pertencente ao CIAC São João Evangelista.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0808 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 778 de 14 de setembro de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, nos termos do Decreto nº 7.806/12, a Portaria nº 778 de 14 de setembro de 2012, conforme se segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA
Antônio Augusto Rocha Athayde	D-401	D-503
Antônio Carlos Dal Acqua da Silva	D-401	D-503
Antônio Divino Jacob	D-401	D-502
Áureo Rodrigues Pereira	D-401	D-503
Cláudia Helena de Magalhaes	D-401	D-503
Edna Ferreira da Costa Vieira	D-401	D-501
Fáavio Vasconcelos Godinho	D-401	D-503
Hener Coelho	D-401	D-503

Jeferson Éder Ferreira de Oliveira	D-401	D-503
Joel Guimarães de Brito Júnior	D-401	D-502
José Antônio Santana de Sales	D-401	D-503
José Aparecida Bahia	D-401	D-503
Marcos Gonçalves Pereira	D-401	D-503
Paulino da Cunha Leite	D-401	D-503
Sônia de Oliveira Duque Paciulli	D-401	D-503

Leia-se:

SERVIDOR	DE	PARA
Antônio Augusto Rocha Athayde	D-401	D-503
Antônio Carlos Dal Acqua da Silva	D-401	D-503
Antônio Divino Jacob	D-401	D-502
Áureo Rodrigues Pereira	D-401	D-503
Cláudia Helena de Magalhaes	D-401	D-503
Edna Ferreira da Costa Vieira	D-401	D-501
Fáavio Vasconcelos Godinho	D-401	D-503
Hener Coelho	D-401	D-503
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira	D-401	D-503
Joel Guimarães de Brito Júnior	D-401	D-502
José Antônio Santana de Sales	D-401	D-503
Marcos Gonçalves Pereira	D-401	D-503
Paulino da Cunha Leite	D-401	D-503
Sônia de Oliveira Duque Paciulli	D-401	D-503

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0809 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 779 de 14 de setembro de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar, nos termos do Decreto n.º 7.806/12, a Portaria n.º 779 de 14 de setembro de 2012, conforme se segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA
Adilson Ribeiro de Oliveira	D-401	D-502
Adolfo José Gonçalves Stavaux Baudson	D-401	D-502
Adriano Rodolfo Martins Moreira	D-401	D-501
Alair Fernandes Coimbra	D-401	D-503
Analucia Sampaio Maia	D-401	D-503
Arthur Versiani Machado	D-401	D-503
Caio Mário Bueno Silva	D-401	D-503

Camilo de Lellis do Nascimento Henriques	D-401	D-501
Carlos Alberto Trivellato Castanheira	D-401	D-503
Cláudio Aguiar Vita	D-401	D-501
Creuza de Magalhães Gomes	D-401	D-501
Cristiano Lúcio Cardoso Rodrigues	D-401	D-503
Domingos de Fátima Silva	D-401	D-503
Enilton Messias Silva	D-401	D-503
Fernando Antônio Nogueira de Oliveira	D-401	D-503
SERVIDOR	DE	PARA
Fernando César Teixeira Resende	D-401	D-503
Fernando Gonçalves Ferreira Junior	D-401	D-503
Flávia Valéria Oliveira Rezende	D-401	D-503
Francisco César Rodrigues de Araújo	D-401	D-503
Genilton José Nunes	D-401	D-503
Gentil Rocha	D-401	D-503
Gilberto Caixeta Guimarães	D-401	D-503
Gilberto Guilherme Coppoli Ramalho	D-401	D-503
Gilberto José Abreu Machado	D-401	D-501
Gilvânia Cristina Alves Vianello	D-401	D-502
Gislene Aparecida Santiago	D-401	D-501
Haroldo de Paiva Pereira	D-401	D-503
João Bosco de Oliveira Perdigão	D-401	D-503
João Bosco Rios	D-401	D-503
João Nepomuceno Veiga de Souza	D-401	D-501

Jorge Ney Esmeraldo	D-401	D-503
José Carlos dos Santos Pires	D-401	D-501
José Henrique Neves	D-401	D-503
José Porfírio de Araújo Filho	D-401	D-503
José Wallace Lopes Martins de Oliveira	D-401	D-503
Julice Maria Resende Machado	D-401	D-502
Júlio César Silva Azevedo	D-401	D-502
Lilian Maria de Campos	D-401	D-503
Lucas Carlúcio Magalhães	D-401	D-503
Luciano Miguel Moreira dos Santos	D-401	D-503
Lucinda Maria de Araújo Alves	D-401	D-501
Luís Carlos Borges	D-401	D-503
Luiz Alcides Mesquita Lara	D-401	D-503
SERVIDOR	DE	PARA
Luiz Roque Ferreira	D-401	D-503
Lydia Armond Muzzi	D-401	D-503
Márcio Impellizieri Ribeiro	D-401	D-503
Marcos Adaixo de Deus	D-401	D-503
Maria da Glória Celestino	D-401	D-502
Maria Dalva Martins	D-401	D-503
Maria do Carmo Nahas Silva	D-401	D-502
Maria Inês Sabino Guimarães	D-401	D-503
Neuza Evangelista Pereira Rocha	D-401	D-503
Ney Ribeiro Nolasco	D-401	D-503
Orimar Batista dos Reis	D-401	D-501

Oscar Vítor Fernandes	D-401	D-503
Osvaldo Novais Junior	D-401	D-502
Paulo Graça Castanheira Junior	D-401	D-503
Paulo Roberto Borges	D-401	D-501
Paulo Roberto Pires	D-401	D-503
Paulo Sérgio Monte Alto	D-401	D-503
Paulo Shiguemassa Oshiro	D-401	D-503
Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	D-401	D-501
Renato Andrade Rezende	D-401	D-503
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	D-401	D-503
Ricardo Sérgio Prado	D-401	D-503
Rita Nogueira dos Santos	D-401	D-503
Rodrigo Vicente Bayão Toffolo	D-401	D-503
Ronaldo Rebert Bayão Toffolo	D-401	D-503
Ronaldo Silva Trindade	D-401	D-503
Rosane Maria Serpa de Brito	D-401	D-503
Sebastião Ribeiro Junior	D-401	D-503
SERVIDOR	DE	PARA
Solange Rodrigues	D-401	D-503
Soraya Sosa Antunes Cândido	D-401	D-503
Walter Pavão de Souza	D-401	D-502
Washington Roberto da Silva Ramos	D-401	D-503

Leia-se:

SERVIDOR	DE	PARA
----------	----	------

Adilson Ribeiro de Oliveira	D-401	D-502
Adolfo José Gonçalves Stavaux Baudson	D-401	D-502
Adriano Rodolfo Martins Moreira	D-401	D-501
Alair Fernandes Coimbra	D-401	D-503
Analucia Sampaio Maia	D-401	D-503
Arthur Versiani Machado	D-401	D-503
Cristiano Lúcio Cardoso Rodrigues	D-401	D-503
Domingos de Fátima Silva	D-401	D-503
Fernando Antônio Nogueira de Oliveira	D-401	D-503
Fernando César Teixeira Resende	D-401	D-503
Fernando Gonçalves Ferreira Junior	D-401	D-503
Flávia Valéria Oliveira Rezende	D-401	D-503
Francisco César Rodrigues de Araújo	D-401	D-503
Genilton José Nunes	D-401	D-503
Gentil Rocha	D-401	D-503
Gilberto Caixeta Guimarães	D-401	D-503
Gilberto Guilherme Coppoli Ramalho	D-401	D-503
Gilberto José Abreu Machado	D-401	D-501
Gilvânia Cristina Alves Vianello	D-401	D-502
Gislene Aparecida Santiago	D-401	D-501
SERVIDOR	DE	PARA
João Bosco Rios	D-401	D-503
João Nepomuceno Veiga de Souza	D-401	D-501
Jorge Ney Esmeraldo	D-401	D-503
José Carlos dos Santos Pires	D-401	D-501

José Henrique Neves	D-401	D-503
Julice Maria Resende Machado	D-401	D-502
Lilian Maria de Campos	D-401	D-503
Lucas Carlúcio Magalhães	D-401	D-503
Luciano Miguel Moreira dos Santos	D-401	D-503
Lucinda Maria de Araújo Alves	D-401	D-501
Luís Carlos Borges	D-401	D-503
Luiz Roque Ferreira	D-401	D-503
Lydia Armond Muzzi	D-401	D-503
Maria da Glória Celestino	D-401	D-502
Maria Dalva Martins	D-401	D-503
Maria do Carmo Nahas Silva	D-401	D-502
Maria Inês Sabino Guimarães	D-401	D-503
Neuza Evangelista Pereira Rocha	D-401	D-503
Ney Ribeiro Nolasco	D-401	D-503
Orimar Batista dos Reis	D-401	D-501
Oswaldo Novais Junior	D-401	D-502
Paulo Graça Castanheira Junior	D-401	D-503
Paulo Roberto Borges	D-401	D-501
Paulo Roberto Pires	D-401	D-503
Paulo Shiguemassa Oshiro	D-401	D-503
Renato Andrade Rezende	D-401	D-503
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	D-401	D-503
Ricardo Sérgio Prado	D-401	D-503
SERVIDOR	DE	PARA

Rita Nogueira dos Santos	D-401	D-503
Rodrigo Vicente Bayão Toffolo	D-401	D-503
Ronaldo Rebert Bayão Toffolo	D-401	D-503
Ronaldo Silva Trindade	D-401	D-503
Rosane Maria Serpa de Brito	D-401	D-503
Sebastião Ribeiro Junior	D-401	D-503
Solange Rodrigues	D-401	D-503
Soraya Sosa Antunes Cândido	D-401	D-503
Walter Pavão de Souza	D-401	D-502

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0810 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Iram José Duarte Pacheco	52	17/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0811 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 775 de 14 de setembro de 2012 – IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, nos termos do Decreto nº 7.806/12, a Portaria nº 775 de 14 de setembro de 2012, conforme se segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA
Armando Horta Dumont	D-401	D-501
Arnaldo Gomes Caixeta	D-401	D-502
Celma de Cássia Rocha Melo	D-401	D-502
Douglas de Carvalho Carellos	D-401	D-502
Edilson Garcia de Barcelos	D-401	D-503
Elber de Oliveira Andrade	D-401	D-503
Eliane Santanna de Mello	D-401	D-501

Eloisia Maria Canuto de Castro	D-401	D-502
Hércules José Procópio	D-401	D-503
Jackson Aparecido Gomes Vieira	D-401	D-503
José Laureano Barbosa Leite	D-401	D-501
Marcos Adir Tesser	D-401	D-501
Marcus Eduardo Duarte Magalhães	D-401	D-503
Margarida Maria Higino de Jesus	D-401	D-501
SERVIDOR	DE	PARA
Nailton José Santanna Silva	D-401	D-501
Paulo Emílio de Figueiredo Oliveira	D-401	D-501
Rita Sirley Souto Barcelos	D-401	D-503
Roberto Carlos Alves	D-401	D-503
Sidilene Aparecida Silva Gonçalves	D-401	D-501
Wemerson Geraldo Magalhães	D-401	D-502
José Roberto de Paula	D-502	D-503
Kleber Gonçalves Glória	D-502	D-503
Nildimar Gonçalves Madeira	D-502	D-503

Leia-se:

SERVIDOR	DE	PARA
Armando Horta Dumont	D-401	D-501
Celma de Cássia Rocha Melo	D-401	D-502
Douglas de Carvalho Carellos	D-401	D-502
Eliane Santanna de Mello	D-401	D-501

Eloisia Maria Canuto de Castro	D-401	D-502
Jackson Aparecido Gomes Vieira	D-401	D-503
José Laureano Barbosa Leite	D-401	D-501
Margarida Maria Higinio de Jesus	D-401	D-501
Nailton José Santanna Silva	D-401	D-501
Sidilene Aparecida Silva Gonçalves	D-401	D-501
Wemerson Geraldo Magalhães	D-401	D-502
José Roberto de Paula	D-502	D-503
Kleber Gonçalves Glória	D-502	D-503
Nildimar Gonçalves Madeira	D-502	D-503

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0812 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre remoção de servidor docente para o IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor GABRIEL RODRIGO GOMES PESSANHA, matrícula SIAPE 1845667, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves para o Campus Formiga, a partir do dia 24 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0813 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

Cláudia Maria Teixeira Alves, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 13, **a partir de 15 de setembro de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0814 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ROGÉRIO COSTA CANTO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 1668228, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto, Função Gratificada cód. FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0815 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 006/2011 de 18/07/2011, publicado no DOU de 20/07/2011, homologado em 17/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.02169/2012-DV, LUIZ GUSTAVO GALDINO REPOLES, habilitado e classificado em 32º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0902382, lotado no IFMG - Reitoria

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0816 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos em Educação do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos em Educação do IFMG - Campus São João Evangelista, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- ADALGISA GORETH FAÚLA AGUIAR BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 0321057
- ELIAS PEDRO ROSA, Matrícula SIAPE nº 1338438
- MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1106486
- SHEYLA CHRISTINA ALVES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1102962
- VALDEVINO PEREIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1212513

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0817 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir, nos termos do art. 9.º da Resolução IFMG n.º 18 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes do IFMG - Campus São João Evangelista, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- EDILSON GARCIA DE BARCELOS, Matrícula SIAPE n.º 1163520
- ELBER DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE n.º 0049757
- GEOVÁLIA OLIVEIRA COELHO, Matrícula SIAPE n.º 1338481
- PAULO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 1544907
- SIDILENE APARECIDA SILVA GONÇALVES, Matrícula SIAPE

n.º 1097381

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0818 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa de servidor docente das atividades para capacitação – IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o servidor docente lotado no IFMG - Campus Formiga :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Manoel Pereira Júnior	DOUTORADO	01/10/2012	30/09/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0819 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe de Manutenção da Área de esportes do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **PEDRO DE SOUSA MORGADO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 047799, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, da função de Chefe de Manutenção da Área de Esportes, cód. FG-5.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de setembro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0820 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária
– servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a **PEDRO DE SOUSA MORGADO**, matrícula SIAPE n.º 0047799, do cargo de Assistente em Administração, D 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal, Campus Bambuí, com fundamento na EC n.º 47/05, § 3º. Processo n.º 23209.000211/2012-53.

Art.2º Declarar vago o cargo código de vaga n.º 0347710.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de setembro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0821 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí listados abaixo:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alda Maria Torres Campos	D-209	D-210	22/08/2012
Ana Kelly Arantes	E-202	E-203	07/09/2012
Cacildo Vitória	A-410	A-411	07/08/2012
Carlos Alberto de Carvalho	E-101	E-102	11/08/2012
Lucimara Aparecida Diniz	D-101	D-102	12/09/2012
Márcio Reis Costa	D-101	D-102	12/08/2012
Rui Morlin	B-411	B-412	21/08/2012

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de setembro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0822 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado – Docente no IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – William Charles de Lima - Presidente
- 2 –Diogo Santos Campos
- 3 –Fábio Júnior Diniz
- 4 – Jusênia Quitéria da Silva de Lima
- 5 – Marcel Cardoso Tavelin
- 6 – Ricardo Sousa Cavalcanti

Art.3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de setembro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resolução



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização de afastamento do Reitor do IFMG para viagem ao exterior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132; e

Considerando :

- O convite do presidente do Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica de Portugal para participar do II Congresso da Rede Europeia das Universidades de Ciências Aplicadas em Bragança e para visitar institutos politécnicos portugueses;

- A deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o servidor CAIO MÁRIO BUENO SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante da função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, matrícula SIAPE nº. 0272524, a afastar-se do País, entre os dias 25 de setembro a 07 de outubro de 2012, com ônus para o IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum nº 22/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução ad referendum nº 22/2012, que dispõe sobre alteração do nº de vagas anuais – Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – turno noturno - IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum
nº 23/2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 23/2012, que dispõe sobre alteração do nº de vagas anuais – Curso Técnico em Administração – turno noturno - IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 048 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum
nº 24/2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 24/2012, que dispõe sobre alteração do nº de vagas anuais – Curso Técnico em Logística na modalidade subsequente ao ensino médio – turno noturno - IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 049 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação da Resolução *ad referendum* nº 25/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 25/2012, que dispõe sobre o Regimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 050 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum nº 28/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 28/2012, que dispõe sobre o Programa Institucional de Capacitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 052 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum nº 36/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 36/2012, que dispõe sobre Retificação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 053 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum nº 39/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 39/2012, que dispõe sobre adesão do IFMG ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 054 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum
nº 40/2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução ad referendum nº 40/2012, que dispõe sobre autorização para funcionamento do Campus Avançado do IFMG – Campus Formiga na cidade de Sabará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
003125/12	THIAGO GONZAGA BELMONTE GALVAO	17/09/2012 a 21/09/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	981,71
003126/12	LUCIANO ALVES CORREA	13/09/2012 a 14/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	290,96
003127/12	LUCIANO ALVES CORREA	17/09/2012 a 18/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	290,96
003128/12	LUCIANO ALVES CORREA	21/09/2012 a 21/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003129/12	ALESSANDER PERY LOPES THOMAZ	18/09/2012 a 18/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	86,63
003130/12	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	25/09/2012 a 26/09/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	230,43
003080/12	RENATO MACHADO DE GODOY	09/09/2012 a 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	881,63
003078/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	17/09/2012 a 18/09/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	289,61
003034/12	ELY FELIX VENTURA	09/09/2012 a 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	896,48
002740/12	JOAQUIM CARDOSO DA SILVA	23/09/2012 a 28/09/2012	Brasília / Belo Horizonte / Brasília	1421,04

002754/12	MATHEUS COSTA FRADE	10/09/2012 a 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	558,28
002582/12	SILVANA NAHAS RI- BEIRO	17/09/2012 a 18/09/2012	Belo Horizonte / Formiga / Belo Ho- rizonte	237,86
003102/12	CARLOS ANTONIO RUFINO	19/09/2012 a 20/09/2012	BambuÍ / Pompéu / BambuÍ	124,07
002705/12	CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	02/09/2012 a 04/09/2012	Belo Horizonte / São João Evan- gelista / Belo Hori- zonte	414,86
002706/12	LUIZ ANTONIO RIBEI- RO	02/09/2012 a 04/09/2012	Belo Horizonte / São João Evan- gelista / Belo Hori- zonte	414,86
002859/12	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	19/09/2012 a 20/09/2012	Belo Horizonte / Governador Valada- res / Belo Horizonte	384,61
002797/12	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	12/09/2012 a 14/09/2012	Belo Horizonte / Governador Valada- res / Belo Horizonte	582,30
003100/12	ALEXANDRE MOURA GIAROLA	12/09/2012 a 13/09/2012	BambuÍ / Pompéu / BambuÍ	237,86
003101/12	ALEXANDRE MOURA GIAROLA	26/09/2012 a 27/09/2012	BambuÍ / Pompéu / BambuÍ	237,86
002855/12	WASHINGTON SAN- TOS DA SILVA	10/09/2012 a 14/09/2012	Formiga / Capitólio / Bambuí / Formiga	882,66
002755/12	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	09/09/2012 a 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	896,48
002783/12	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	03/09/2012 a 03/09/2012	Belo Horizonte / Formiga / Belo Ho- rizonte	91,93
002790/12	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	24/09/2012 a 26/09/2012	Belo Horizonte / São João Evan- gelista / Belo Hori- zonte	487,30

002798/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	29/08/2012 a 01/09/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	991,20
002593/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	02/09/2012 a 06/09/2012	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1245,28
002712/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	09/09/2012 a 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	896,48
002711/12	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	01/09/2012 a 02/09/2012	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	317,25
002799/12	MARCIO ROSA PORTES	29/08/2012 a 01/09/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	819,37
002791/12	RICARDO MOREIRA PEDROSA	24/09/2012 a 26/09/2012	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	395,78
002830/12	RICARDO MOREIRA PEDROSA	14/09/2012 a 14/09/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	191,52
002682/12	RAQUEL ALVES FONSECA	10/09/2012 a 14/09/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1003,71
002756/12	LYDIA ARMOND MUZZI	09/09/2012 a 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	896,48
002728/12	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	10/09/2012 a 10/09/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
002572/12	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	09/09/2012 a 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	896,48
002575/12	CARLOS MAX MIRANDA DE ANDRADE	08/09/2012 a 14/09/2012	Belém / Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte / Belém	1264,91
002579/12	RAINER DE PAULA	09/09/2012 a 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	741,23

002918/12	MARIA DALVA MARTINS	19/09/2012 a 19/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002920/12	DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	26/09/2012 a 26/09/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	184,50
002957/12	AGNALDO AFONSO DE SOUSA	26/09/2012 a 26/09/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	72,66
003004/12	MARIA DALVA MARTINS	27/09/2012 a 27/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003005/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	27/09/2012 a 27/09/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002623/12	WILSON AMBROSIO JUNIOR	29/08/2012 a 01/09/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	779,39
002770/12	MARCIA ALVES DOS SANTOS	29/08/2012 a 01/09/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	796,95
002862/12	CRISTIANELE LIMA CARDOSO	21/09/2012 a 21/09/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
002861/12	DANILO GOMES MOREIRA	21/09/2012 a 21/09/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	99,29
002707/12	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	30/08/2012 a 02/09/2012	Formiga / Sabará / Formiga	686,86
002693/12	ALINE MICHELLE SIMA	16/09/2012 a 21/09/2012	Belo Horizonte / Porto Alegre / Gramado / Porto Alegre / Belo Horizonte	1207,11
002817/12	EVANILTON JOSE ALVES BARBOSA	30/09/2012 a 05/10/2012	Betim / Campinas / Santa Bárbara d'Oeste / Campinas / Betim	971,22

002944/12	SANDRO DA COSTA SILVA	11/09/2012 a 15/09/2012	Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte	845,41
002945/12	LUIS FERNANDO REIS DA SILVA	26/09/2012 a 26/09/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
003029/12	GILSON SILVA COSTA	26/09/2012 a 26/09/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
002323/12	ANA PAULA MENDES ALVES DE CARVALHO	23/09/2012 a 27/09/2012	Belo Horizonte / Belém / Belo Horizonte	737,41
002896/12	GUIDO PANTUZA JUNIOR	27/09/2012 a 28/09/2012	Governador Valadares / Rio de Janeiro / Governador Valadares	403,66
002816/12	ANDRE FONSECA FELIX	30/09/2012 a 05/10/2012	Betim / Campinas / Santa Bárbara d'Oeste / Campinas / Betim	955,51
002743/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/09/2012 a 03/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002744/12	FABRICIA COELHO DE FREITAS	04/09/2012 a 04/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002761/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/09/2012 a 04/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002764/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/09/2012 a 05/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002848/12	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	23/09/2012 a 26/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte / Ouro Preto	788,18
002858/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/09/2012 a 10/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002869/12	LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	19/09/2012 a 19/09/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	43,04

002871/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/09/2012 a 06/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002873/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/09/2012 a 17/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002884/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/09/2012 a 18/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002902/12	ROSANA DIAS FERNANDES	11/09/2012 a 11/09/2012	Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares	69,52
002903/12	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	11/09/2012 a 11/09/2012	Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares	71,86
002904/12	RAQUEL ANTUNES DE FREITAS NUNES	11/09/2012 a 11/09/2012	Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares	74,68
002922/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/09/2012 a 19/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002923/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/09/2012 à 20/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002930/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/09/2012 a 21/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002933/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/09/2012 a 21/09/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003003/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	27/09/2012 a 27/09/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002710/12	WANDERCI ALVES BITENCOURT	09/09/2012 a 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	896,48
002709/12	MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	09/09/2012 a 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	896,48

002715/12	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	04/09/2012 à 04/09/2012	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	91,93
002898/12	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	09/09/2012 à 13/09/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	1086,83
002765/12	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	11/09/2012 à 14/09/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte / Bambuí	684,98
002784/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	09/09/2012 à 13/09/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte / Ouro Branco	917,63
002847/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	03/09/2012 à 03/09/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002995/12	DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA	11/09/2012 à 13/09/2012	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	487,30
002747/12	WEMERTON LUIS EVANGELISTA	04/09/2012 à 04/09/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	113,08
002774/12	HELBERT RIBEIRO DE SA	09/09/2012 à 13/09/2012	Betim / Capitólio / Betim	813,46
002668/12	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	09/09/2012 à 13/09/2012	Belo Horizonte / Capitólio / Belo Horizonte	896,48
002674/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	25/09/2012 à 06/10/2012	Belo Horizonte / Lisboa / Porto / Bragança / Porto / Lisboa / Belo Horizonte	7424,29
002739/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	04/09/2012 à 04/09/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	241,73

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS –SETEMBRO 2012

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	03/09/2012 a 16/09/2012	13
HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	18/09/2012 a 03/10/2012	16
MARIA CLAUDIA PIO RAMOS	10/09/2012 a 29/09/2012	19
SARAH LOPES SILVA	10/09/2012 a 19/09/2012	9
RENAN INACIO RAMOS	10/09/2012 a 24/09/2012	14
MUNIK RAMOS FERNANDES	10/09/2012 a 21/09/2012	11
GUSTAVO CARVALHO SOUZA	16/08/2012 a 14/10/2012	66
CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	10/09/2012 a 19/09/2012	9
CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	12/09/2012 a 26/09/2012	15
DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PE- REIRA	01/09/2012 a 30/09/2012	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br